Concessão de Mobiliário Urbano

LANÇAMENTO DO EDITAL PARA OS NOVOS ABRIGOS DE ÔNIBUS DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020



Objetivo

Delegação, por meio de concessão dos serviços públicos de remoção, remanejamento, fornecimento, instalação e manutenção de abrigos de parada de transporte público, bem como fornecimento, instalação e manutenção de 100 câmeras de monitoramento, com a contrapartida da concessionária na exploração dos espaços publicitários





Breve histórico

Regional

2015 – Edital (relógios + placas + abrigos)

2018 – Aprovação Lei de Mobiliário Urbano

2019 – Consulta Pública Abrigos de Ônibus

Benchmark

São Paulo (2012): 6.500 abrigos de ônibus e 12.500 totens

São Paulo (2018): 900 paradas

Campinas (2018): 894 abrigos de ônibus

Curitiba (2019): 666 abrigos de ônibus

Belo Horizonte (2016): 1.300 abrigos



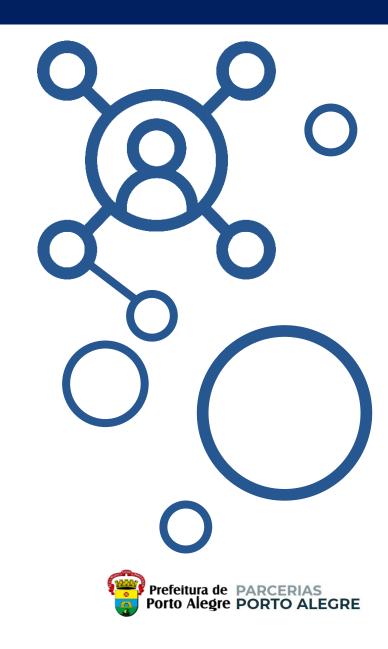
São Paulo



Belo Horizonte

Premissas municipais

- Atender ao maior número de passageiros
- Atingir regiões distantes do Centro
- Atrair o cidadão para o Transporte Coletivo
- Mais conforto e praticidade para os usuários do Sistema de Transporte Coletivo
- Proporcionar segurança aos passageiros e entorno das paradas
- Previsibilidade para o horário do próximo ônibus
- A parada do ônibus como fonte de informações sobre o Transporte Coletivo
- Prover melhor acessibilidade para o cidadão



Modelo conceitual – Abrigos Tipo A & B

Abrigo Tipo A

- 4m x 2m
- 4 Assentos e espaço para cadeirante
- 3 Tomadas USB

Abrigo Tipo B

- 3m x 2m
- 3 Assentos e espaço para cadeirante

- Abrigos de Ônibus com 3 faces publicitárias (No caso de Estação Corredor de Ônibus 1 face externa maior)
- Possibilidade de totens publicitários separados dos abrigos (MUPI)
- Proteção de vento e chuva atrás (fechamento posterior e lateral)
- Piso podo tátil
- Painel informativo
- Iluminação artificial



Modelo conceitual







Itens Adicionais

- 150 Painéis de próxima chegada na oferta obrigatória, a serem distribuídos em Abrigos tipo A e tipo B
- Mais 1 painel a cada 10 abrigos da oferta adicional, também a serem distribuídos em Abrigos tipo A e tipo B
- 100 câmeras de monitoramento a serem distribuídos entre Abrigos tipo A e tipo B

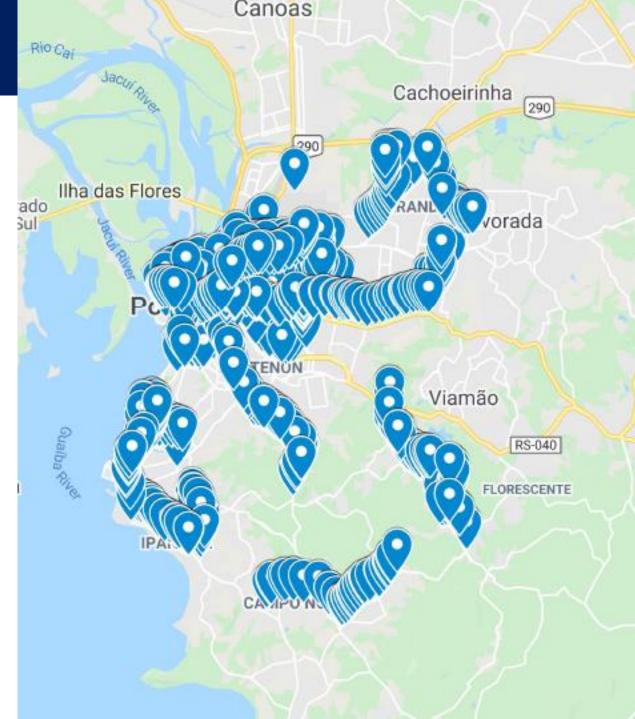


Área de atendimento

 1.144 abrigos obrigatórios correspondentes a 813 paradas de ônibus



- Priorização de instalação em regiões afastadas do centro: Rubem Berta, Lomba do Pinheiro e Restinga
- Corredores da Av. Oswaldo Aranha e Protásio Alves renovados
- Locais de visibilidade e alta demanda:
 Av. Ipiranga, Sen. Salgado Filho, Ramiro
 Barcelos, Cristóvão Colombo



Detalhes da Licitação



- Outorga em oferta adicional de abrigos e não em valor financeiro
- Oferta mínima de 1.144 abrigos (813 paradas de ônibus), divididos em:
 - 654 abrigos do Tipo A
 - 490 abrigos do Tipo B
- Oferta adicional de até 4.181 abrigos (3.350 paradas de ônibus),
 preservando a proporção de abrigos tipo A e tipo B
- Critério de julgamento: maior oferta de quantidade de abrigos
- Inversão de fases de habilitação
- Prazo recursal único
- Gestão do Contrato: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade (SMIM).



Contrato de concessão

Prazo do contrato: 20 (vinte) anos.

Valor do Contrato (CAPEX Previsto): R\$ 29 milhões

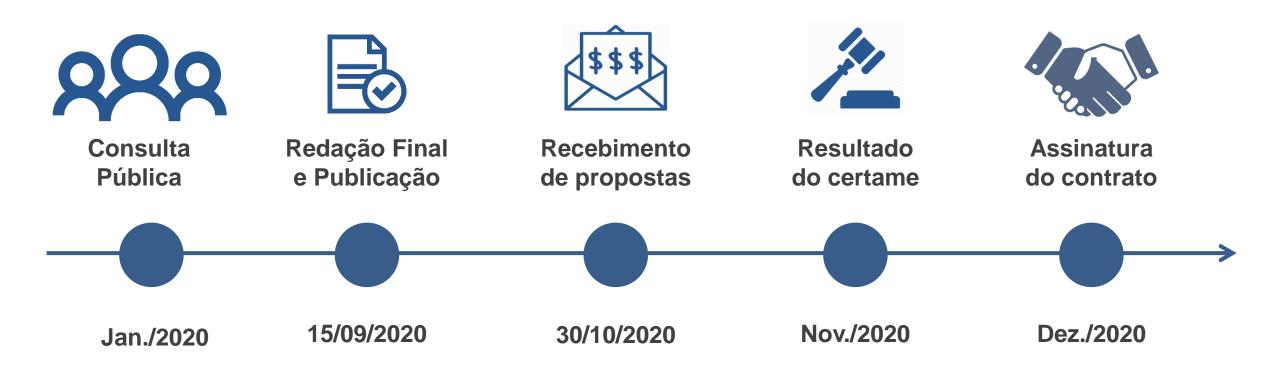
Valor Estimado de Custos Operacionais: R\$ 339 milhões

Prazo para implantação: máximo de 5 anos

Regra para instalação dos abrigos: mínimo de 250 a cada período de 12 meses



Próximos Passos



Documentos Disponíveis: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/



Obrigado!

